

REQUERIMENTO Nº **303/13**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Requerimento  
Administrativo nº **126/13**

Recebi em 01/10/2013

Nome

Encaminhe-se ao departamento jurídico para opinar  
quanto ao procedimento,  
Birigui, 29 de setembro de 2013.

Wladimir Antonio Zavanella  
- Presidente em Exercício -

DESPACHO NO  
VERSO.

Tendo em vista as considerações do  
Procurador Jurídico sobre a Resolu-  
ção 327/11, encaminhe-se ao Conse-  
lho de Ética para opinar sobre o re-  
cebimento, com cópia do Parecer nº  
129/13.

Birigüi, 5 / novembro / 2013.

WLADIMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

-CM BIRIGUI PROTOC:003013/2013 27/09/2013 14:38

-CM BIRIGUI PROTOC:00349/2013 08/11/2013 08:16

JOSÉ FERMINO GROSSO, brasileiro, divorciado,  
domiciliado e residente em Birigüi, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de  
Birigui, dirijo-me ao Douto Plenário, com o objetivo de formular DENÚNCIA DE FALTA  
DE DECORO PARLAMENTAR, contra o Vereador e Prefeito Interino da Birigui senhor  
Paulo Roberto Bearari, pela prática de ato ofensivo ao decoro parlamentar, como  
passo a demonstrar.

Primeiramente, pretendo me referir ao conteúdo do  
vocábulo “decoro” que traz ínsita a idéia de respeito. Respeito pelo próximo, respeito  
por si mesmo, respeito pelas instituições.

Valendo-me do grande dicionarista pátrio Antônio  
Houaiss, é bom citar quatro acepções para “decoro”:

1. recato no comportamento; decência

Ex.: decoro no vestir, no agir, no falar

2. acatamento das normas morais; dignidade, honradez,

pundonor

Ex.: é um indivíduo torpe, sem decoro, sem honra!

3. seriedade nas maneiras; compostura

Ex.: ela dança sem perder o decoro.

4. postura requerida para exercer qualquer cargo ou  
função, pública ou não.

Recebi  
06/11/2013

Recebo na forma de Requerimento Legislativo e determino o encaminhamento ao plenário nos termos do Art. 376 da Resolução 216 de quinze de dezembro 1.998; Distribuem-se os autos aos Senhores Vereadores, mediante cópia;

Birigüi, 7 / novembro / 2013.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Observados os significados da palavra “decoro”, percebe-se que todos refletem uma preocupação com o “respeito” aos fatos, condições e circunstâncias da vida, respeito esse que faltou ao Vereador Paulo Roberto Bearari ao questionar de maneira tão rude e deselegante e tão indecorosa a iniciativa da Câmara Municipal, ao receber na forma da Lei, denúncia de possível falta de decoro parlamentar disposta no Requerimento nº 247/ 2.013 (anexo).

A decisão emanada deste Parlamento, por força de denúncia por atos de falta de decoro levaram ao recebimento daquela, que resultou na promulgação do Decreto Legislativo nº 193 de 17 de setembro de 2.013 que “Dispõe sobre o Afastamento do Prefeito Municipal Interino de Birigui pelo período de 90 (noventa) dias”. O Vereador Paulo Roberto Bearari não perdeu a oportunidade para denegrir a imagem do Poder Legislativo, ao compará-lo com atos da tão repugnante Ditadura Militar ao utilizar-se da expressão GOLPE, em entrevista para a Radio Tropical FM, segunda edição do jornal falado “Quarto Poder” edição de 19 de setembro de 2.013

A entrevista repercutiu na imprensa local e regional (“Folha da Região edição de 21 de setembro de 2.013, e o Formigão edição de 21 de setembro de 201). Disse textualmente o denunciado: “Não reconheço a decisão da Câmara Municipal, fui vítima de um GOLPE”. Esse com certeza foi o fato mais grave de todos: um Vereador, substituindo interinamente um Prefeito, mas inda assim Vereador, afirmar que não reconhece as decisões da Câmara Municipal ofende a Lei Orgânica do Município de Birigui (art. 18, inciso II e § 1º) e o Regimento Interno do Legislativo (art. 349, inciso IV e 357, inciso III, § 2º, inciso I).

Como Presidente da Câmara, ainda que exercendo a função de Prefeito Interino, infringiu o art. 26, III, “g” e “h” ao fornecer à imprensa, matéria com a nítida intenção de desprestigiar a Câmara Municipal, e atentar contra a dignidade, o respeito, e às prerrogativas constitucionais de seus membros.

Essa afirmação GOLPE prende-se ao inconformismo ao ver-se obrigado a deixar o Poder que até então detinha, preferindo agarrar-se a ele sem nenhum respeito a democracia e a lei.

Não é possível falar em GOLPE, quando a denúncia está sujeita a processo de votação nominal, e voto aberto, o que impede a realização de manobras de bastidores para se obter a rejeição ou aprovação de uma matéria. Só mesmo alguém cego pelo poder poderia fazer tal afirmação, também contrária ao decoro parlamentar, pois estamos tratando de matéria *interna corporis*.

Não reconhecer uma decisão de um dos Poderes do Estado, seja ele o Executivo, o Legislativo, ou o Judiciário já é grave, mas, quando a desobediência parte de um membro do próprio Poder, a situação se torne gravíssima, até porque, funciona como incentivo, como incitação a desobediência civil e à violência.

O que o Vereador tentou foi colocar a população contra o Legislativo Municipal, e esse comportamento, afrontoso do decoro parlamentar, obriga os membros da Câmara a buscar a abertura do respectivo processo, visando à aplicação de punição ao denunciado, podendo-se alvitrar a pena de cassação de mandato, se assim entenderem oportuno e apropriado os Dignos Senhores Vereadores.

O mínimo que espera de um Vereador é a defesa da Casa à qual pertence, o que não foi feito pelo Vereador Paulo Roberto Bearari, e se pode afirmar que se trata de um caso de traição ao mandato, pois o Vereador não pode se insurgir, por ato próprio, contra uma decisão soberana do plenário. Deveria ter aguardado a decisão da Justiça, pois consta que o mesmo entrou com mandado de segurança, e não permanecer a força como Prefeito, como se na famosa marcha de carnaval: "da aqui eu não saio, daqui ninguém me tira".

Violou normas que ele próprio ajudou a aprovar, e em tese cometeu os crimes de desobediência e usurpação de função pública, sem falar que pode ter também ocorrido ato de improbidade administrativa, explicitado no inciso II do artigo 11 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1.992, porquanto deixou de praticar, indevidamente, ato de ofício.



Do exposto, formula-se a presente denúncia contra o Vereador Paulo Roberto Bearari, para vê-lo processado por seus pares por ofensa ao decoro parlamentar, que decorre da absurda e indecorosa comparação proferida (GOLPE), que o denunciado fez dos representantes desta casa ou seja, sugerindo que esta casa é composta por golpista, servindo as demais referências para demonstrar a habitualidade do denunciado em atos que tais e, de certa maneira, traçar o seu perfil.

Também deve funcionar como razão maior da denúncia e seu recebimento, sua recusa em acatar uma decisão da Câmara Municipal, permanecendo no cargo de Prefeito por ato próprio.

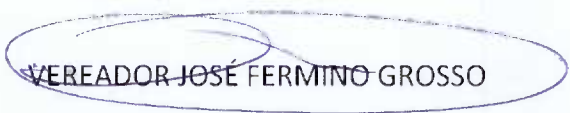
Postula-se, afinal, que seja aplicada ao denunciado, punição compatível com o ato praticado, como previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, seja até a cassação de mandato, uma das hipóteses previstas nesse diploma.

Junta-se à presente, cópias xerográficas dos jornais e mídia supra referidos e de certidão de boletim de ocorrência feito perante a Delegacia de Polícia do Município, protesta-se pela produção posterior de outras provas em direito permitidas, inclusive oitiva de testemunhas, conforme rol abaixo.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Birigüi, 27 de setembro de 2.013.



VEREADOR JOSÉ FERMINO GROSSO

(Vereador da Câmara Municipal).



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRIGUI

Folha :1

Boletim No.: 1732/2013

INICIADO:19/09/2013 11:25hs e EMITIDO:19/09/2013 12:02hs

JPLONXCBDGEEGN{

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Local: PÇA JAMIS MELLO -PAÇO MUNICIPAL, 0 - CENTRO - CEP: 16200-000  
BIRIGUI - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Circunscrição: DEL. POL. BIRIGUI

Ocorrência: 19/09/2013 às 10:40 horas

Comunicação: 19/09/2013 às 11:20 horas

Elaboração: 19/09/2013 às 11:25 horas

Flagrante: Não

Testemunha:

- WELLINGTON CASTILHO FILHO - Presente ao plantão - RG: 9341268-SP  
emitido em 13/08/2010 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: WELLINGTON CASTILHO - Mãe: CELIA TRONCOSO CASTILHO  
Natural de: BIRIGUI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 12/05/1958 55 anos - Estado civil: Divorciado  
Profissão: PROCURADOR(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 03100244800  
Carteira Profissional: 128828 OAB - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: R. SIQUEIRA CAMPOS, 253 - CENTRO - CEP: 16200-000  
BIRIGUI - SP - Telefones: (18)99766-8644 (Residencial)

Partes:

- WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA - Presente ao plantão - RG: 6194857-SP  
emitido em 14/06/2012 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: CAETANO ZAVANELLA  
Mãe: EZILIA FORTUNA ZAVANELLA - Natural de: BIRIGUI -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 01/09/1951  
62 anos - Estado civil: Casado - Instrução: Superior completo  
CPF: 60626240891 - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: R. PEDRO ALVES CABRAL, 181 - CENTRO  
CEP: 16200-000 - BIRIGUI - SP - Telefones: (18)36422-6188 (Residencial)

Histórico:

DEL.POL.BIRIGUI

Endereço da delegacia : RUA BENTO DA CRUZ, 805 - 1º ANDAR, CENTRO-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-000

Telefone: (18)3642-2040



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRIGUI  
Boletim No.: 1732/2013

INICIADO:19/09/2013 11:25hs e EMITIDO:19/09/2013 12:02hs  
JPLONXCBDGEGN[

Folha :2

Comparece a parte supra bem como a testemunha, tratando-se da parte Wlademir Antonio Zavanella que atualmente exerce a função de presidente interino da Câmara Municipal desta cidade e a testemunha Dr. Wellington Castilho exerce a função de Procurador Jurídico da Câmara; informam que por decisão de maioria absoluta do Plenário da Câmara Municipal ocorrida em seção realizada no dia 17 do corrente mês, na qual deliberou-se sobre o recebimento de uma denúncia formulada por um munícipe, dando conta de atos irregulares que teriam sido praticados pelo atual Prefeito Paulo Roberto Bearari, o qual ocupa o referido cargo de forma interina tendo em vista decisão da Justiça Eleitoral que perdura até a presente data; ocorre que na seção que recebeu a denúncia, também deliberou-se por votação de maioria absoluta que o prefeito interino deveria por ato soberano da Câmara Municipal será afastado de suas funções executivas pelo período de noventa dias, visando com isso dar condições de procedibilidade aos atos que se seguiriam visando verificar a veracidade das irregularidades apontadas na denúncia realizada pelo munícipe; ocorre que na data de 17 deste mês, através do Decreto Legislativo nº 193/2013 exarado pela mesa diretora da camara municipal e, publicado na data de hoje, o qual dispõe sobre o afastamento do Prefeito Municipal interino de Birigui pelo período de noventa dias, conforme retro exposto na presente data; a parte e a testemunha aqui presente no horário retro exposto compareceram na Sede do Poder Executivo nesta cidade onde estava presente o senhor Prefeito interino Paulo Bearari, acompanhado do Secretário da Administração Senhor Fabio Dutra Bertolini; nesta ocasião, procuraram pelo Prefeito interino afim de lhe dar ciência do teor do Decreto Legislativo, momento em que foram recebidos e informados pelo Secretário de Administração que, naquele momento falou em nome do Prefeito informando que não seria reconhecido o poder da camara municipal como legitimo para afastar o Prefeito Municipal e que este poder, ou seja, Legislativo não teria legitimidade para tal ato; com base nas afirmações do Senhor Fabio Dutra Bertolini, o prefeito municipal interino paulo Roberto de Bearari entendeu que as ponderações e afirmações de seu secretário estavam corretas e com as quais comungava, recusando por tanto em tomar ciência do decreto legislativo nº 193/2013; diante tal situação criou-se um impasse e após algumas ponderações de ambas as partes, o Prefeito interino Paulo Roberto resolveu deixar as dependências da Prefeitura antes da chegada de policiais militares que haviam sido acionados para comparecer no local; entendem a parte e testemunha que em tese, possa ter ocorrido o crime de desobediência porém, a autoridade policial entende mais adequado apenas o registro dos fatos inicialmente como não criminal em virtude do teor do que vem delimitado pelo Decreto Lei nº 201/67, o que em tese, poderia configurar uma infração político-administrativo. Nada mais.

DEL.POL.BIRIGUI

Endereço da delegacia : RUA BENTO DA CRUZ, 805 - 1º ANDAR , CENTRO-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-000  
Telefone: (18)3642-2040



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRIGUI  
Boletim No.: 1732/2013

INICIADO:19/09/2013 11:25hs e

EMITIDO:19/09/2013 12:02hs

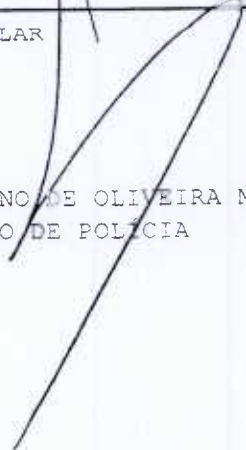
Folha :3

JPLONXCBDGEEGN[ (

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

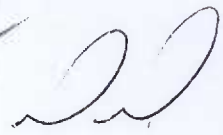
  
RAFAEL CARLOS DE S. ASSUNÇÃO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

  
CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO  
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POL.BIRIGUI

Endereço da delegacia : RUA BENTO DA CRUZ, 805 - 1º ANDAR , CENTRO-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-000

Telefone: (18)3642-2040





## Base esfacelada

O resultado da votação que afastou o prefeito interino de Birigui, Paulo Bearari (PT), reflete a mudança de cenário consequente da turbulência política vivida pela cidade desde a cassação do prefeito Pedro Bernabé (PDT), em fevereiro. Bearari viu seu afastamento ser aprovado na terça-feira após os vereadores aceitarem denúncia formalizada justamente por um aliado de Bernabé, que o apoiou na eleição para a presidência da Câmara. No caso, o advogado Glaucio Peruzzo, que era secretário de Negócios Jurídicos do pedetista. Tudo bem que Peruzzo deixou o posto que ocupava quando Bearari assumiu a Prefeitura. Revanche? Há, nos bastidores políticos, quem acredite nessa tese.

### Mais uma prova

Outra constatação que comprova o esfacelamento do grupo governista formado no começo deste ano é que três dos nove parlamentares que votaram pelo afastamento de Bearari haviam apoiado, em janeiro, a eleição dele para a presidência do Legislativo de Birigui: Osterlaine Henriques Alves (PMDB), José Fermínio Grosso (DEM) e Gilmar Trecco Cavaca (PSDB).

### Defesa enfática

Um dos poucos vereadores, na terça-feira, a se manifestar incisivamente a favor do petista foi Adauto Quirino (PTN), irmão do secretário municipal de Finanças, Ademair Quirino da Silva, que, apesar de nomeado para o cargo por Bernabé, foi mantido por Bearari ao assumir a Prefeitura de Birigui.

### Rindo à toa

Ligada ao deputado Roque Barbiere (PTB), desafeto de Bearari e Bernabé, a oposição não à toa após a última sessão. O grupo busca cada vez mais mostrar união, sonhando com a possibilidade de Birigui ter nova eleição para prefeito, o que pode ocorrer se o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) rejeitar recurso de Bernabé contra sua cassação. Há de se frisar, porém, que a oposição também não esteve unida na terça-feira. O vereador Reginaldo Fernando Pereira (PTB) contrariou o grupo e votou contra a saída de Bearari.

### Eis as razões

Voto decisivo para a manutenção de veto da prefeita de Bilac, Sueli Orsati Saghabi (PTB), a projeto que previa a divulgação mensal de gastos com diárias para viagens de servidores públicos e políticos do município, o presidente da Câmara, Carlos Barducci (PTB), explicou ontem suas razões. O petebista se amparou em argumentos da própria prefeita, segundo os quais já existem leis federais que regulamentam esse tipo de publicidade. E destacou que, neste ano, Sueli publicou decreto que cria o portal da transparência no Executivo e no Legislativo de Bilac.

### Só depois

Questionado por que a Câmara, antes do veto, havia aprovado por unanimidade a matéria, Barducci disse que, até então, os vereadores não tinham conhecimento do decreto. O veto foi mantido por 5 votos a 4. O parlamentar ainda afinetou seu adversário, o vereador Gilberto Silveira (PSDB), autor do projeto. O petebista questionou o fato de o tucano não ter apresentado projeto do tipo quando presidia a Casa até 2012. "É um paradoxo", afirmou, salientando que, quando Silveira comandava o Legislativo, tinha dificuldades para obter respostas a requerimentos.

### REAÇÃO

Presidente da Câmara de Bilac, vereador Carlos Barducci (PTB) vê paradoxo em projeto apresentado por tucano



CLÍNICA VETERINÁRIA  
**ARLINDO ARAÚJO**  
**PRONTO SOCORRO 24 HORAS**  
CIRURGIAS • VACINAS • RX • ULTRASSOM • LABORATÓRIO  
18 3622 6773 / 9786 6445 R. PIRANGABA, 800 - ARAÇATUBA

### ENQUETE

Você é a favor da aplicação de multa a quem joga lixo na rua?



Resultado de enquete com 85 votos do dia 14/09.

Os resultados não se baseiam em amostragem sob critérios de pesquisa científica. As enquetes têm o objetivo de estimular o debate de questões de interesse público.

\* Pergunta do dia

Você é a favor do fim do mandato vitalício de dirigentes esportivos?

Participe // [www.folhadaregiao.com.br](http://www.folhadaregiao.com.br), e-mail: [letores@folhadaregiao.com.br](mailto:letores@folhadaregiao.com.br)

**BIRIGUI** Empresa contratada por Bearari também cobrou R\$ 430,25 para limpar novo plenário da Casa

# Câmara pagou R\$ 391 para lavar banheiro, diz denúncia

Birigui  
Sergio Garcia e Fernando Ritz Casilho  
publica@folhadaregiao.com.br

Das denúncias que levaram ao afastamento do cargo do prefeito interino de Birigui, Paulo Bearari (PT), na última terça-feira, os gastos com limpeza na nova sede da Câmara geraram mais questionamentos entre os vereadores. Documentos anexados à denúncia formalizada no parlamento pelo advogado Glaucio Peruzzo Gonçalves anteontem indicam a contratação de empresa para fazer a limpeza do imóvel onde funciona o Legislativo ao custo de R\$ 5.621,00.

Nota fiscal apresentada junto à denúncia mostra que, para lavar dois banheiros, a Câmara pagou R\$ 783,00. Para cada um dos sanitários, Bearari, na condição de presidente do Legislativo à época da contratação, autorizou o pagamento de R\$ 391,50.

O petista foi afastado do governo por ocupar o cargo interinamente. Por ser presidente da Câmara, ele assumiu a Prefeitura após a Justiça Eleitoral cassar Pedro Bernabé (PDT) e Carlito Vendrame (PSD), prefeito e vice eleitos, respectivamente, em 2012. Ambos recorrem da decisão no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A denúncia feita por Peruzzo — que foi demitido do comando da Secretaria de Negócios Jurídicos quando Bearari assumiu a Prefeitura — aponta ainda gastos com limpeza de outras repartições da sede do Legislativo. Com a lavagem do plenário, por exemplo, foram desembolsados R\$ 430,25. Bearari também autorizou o pagamento de R\$ 1.935,00 pela lavagem de 60 vidros do prédio e R\$ 519,86 com a limpeza de 17 batentes de portas.

### ACUSAÇÃO

Na terça-feira — quando os parlamentares aprovaram o afastamento de Bearari para apurar as denúncias — o vereador José Fermínio Grosso (DEM), apesar da nota fiscal apresentada, acusou a empresa de não ter executado todos os serviços para os quais fora contratada na gestão do petista. "Contrataram esta empresa por R\$ 5.621,00 e esta empresa não prestou serviço para esta Casa. Esta empresa não trabalhou aqui", disse Fermínio, em discurso.

O democrata, que ontem pediu afastamento de CP (Comissão Processante) criada para investigar as denúncias feitas por Peruzzo, chegou a criticar diretamente Bearari pelo que chamou de erro na contratação para a limpeza do Legislativo. "Foi um erro juvenil, erro infantil. Erro de uma criança que não fazia isso", declarou, referindo-se ao prefeito interino afastado pelo plenário da Câmara. "Ele estava sentado na cadeira (de presidente). Ele gastava o dinheiro", disparou.



**DECISÃO** Na terça-feira, plenário aprovou afastamento de Bearari para investigar denúncias apresentadas contra o petista



**SAIU** Fermínio, que fez críticas a Bearari, deixou CP. Joséné, ao fundo, o substituiu



**EDUARDO** "Tem que investigar, sim. Só que não desta maneira", disse petista

peza do Legislativo. "Foi um erro juvenil, erro infantil. Erro de uma criança que não fazia isso", declarou, referindo-se ao prefeito interino afastado pelo plenário da Câmara. "Ele estava sentado na cadeira (de presidente). Ele gastava o dinheiro", disparou.

Durante a discussão, o vereador Joséné Vitorino da Silva (PDT) também fez observações quanto aos valores gastos. "Pagou R\$ 430 para lavar este plenário", disse o pedetista que, apesar de ter votado a favor da CP, posicionou-se contra o afastamento

do petista. Suplente de Bearari, motivo pelo qual foi impedido de votar o pedido de afastamento de seu colega de partido, o vereador Eduardo Fonseca de Luca foi quem mais tentou amenizar a situação enquanto a Câmara decidia sobre o caso. "Tem que investigar, sim. Só que não desta maneira que estamos fazendo."

Com a aceitação da denúncia, a Câmara tem 90 dias para avaliar o conteúdo apresentado por Peruzzo e confrontá-lo com as argumentações de Bearari. A CP será composta pelos vereadores

dores Gilmar Trecco Cavaca (PSDB), Osterlaine Henriques Alves (PMDB) e Joséné, que entrou no lugar de Fermínio. Ontem, o vereador do DEM apresentou requerimento, pedindo o afastamento da CP sob a alegação de que não teria tempo suficiente para se dedicar às apurações, devido a compromissos com sua empresa.

No entanto, nos bastidores, vereadores ouvidos pela **Folha da Região** indicaram que as acusações feitas por Fermínio, durante a sessão de terça-feira, pesaram contra sua permanência na CP, uma vez que criticou abertamente a conduta do petista enquanto presidente da Câmara.

**Contrataram esta empresa por R\$ 5.621,00 e esta empresa não prestou serviço para esta Casa. Esta empresa não trabalhou aqui**

Do vereador  
José Fermínio  
Grosso (DEM)

### SILÊNCIO

Ainda ontem, o prefeito em exercício manteve o silêncio sobre seu afastamento. Bearari não foi localizado pela reportagem tanto na Prefeitura como por meio de telefones celulares. Nem mesmo seu assessor, Marcelo de Souza, que havia dito na terça-feira que o petista iria à Justiça contra a decisão, atendeu à **Folha**.

## Zavanella assume comando da Prefeitura na manhã de hoje por força de decreto legislativo

A Câmara de Birigui publica hoje decreto legislativo assinado pelo presidente em exercício, Wladimir Zavanella (PDT), determinando o afastamento do parlamentar Paulo Bearari (PT) dos cargos de vereador e presidente titular da Casa, o que obriga o petista também a deixar o comando da administração municipal, posto no qual estava interinamente.

Com a publicação do decreto, Zavanella assume a Prefeitura com posse marcada para as 8h30 e deve permanecer no cargo até a Justiça se pronunciar sobre o caso, já que Bearari, segundo apurou a **Folha** ontem, teria viajado a São Paulo para providenciar recurso contra o que decidiu a Câmara na noite de terça-feira.

### TURBULENÇA

Com a posse de Zavanella, Birigui terá neste ano seu terceiro prefeito distinto, já que passaram pela administração o eleito



**TEMPO** Zavanella será prefeito até Justiça se pronunciar sobre pedido de Bearari

Bernabé, depois Bearari e agora o atual presidente do Legislativo.

Bearari, por estar no comando da administração municipal, figura como possível candidato a prefeito no caso de Birigui ter uma nova eleição, o que pode acontecer se Bernabé não conseguir reverter no TSE decisão que

o condenou por compra de votos no pleito de 2012.

Mesmo que obtenha liminar e retorne ao comando da Prefeitura, Bearari ainda ficará sujeito a eventuais sanções por parte da CP criada para apurar as denúncias feitas por Peruzzo.

O parlamentar deverá usar

como base no recurso contra a decisão da Câmara o decreto-lei 201, de fevereiro de 1967, que impede o afastamento de políticos no exercício de cargos eletivos durante investigações.

Ontem, a **Folha** apurou que o afastamento do petista se deu com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da própria Câmara, que, na prática, se diferem da legislação vigente no País.

A partir de hoje, Bearari poderá dar entrada em qualquer uma das varas civis da Justiça de Birigui, pedindo liminar para ser reconduzido, primeiro aos cargos de vereador e presidente da Câmara, para poder assumir a administração municipal. "Para que este caso tenha desfecho, dependerá agora da vontade do próprio Bearari e do que a Justiça decidir", disse ontem o procurador jurídico da Câmara, Wellington Casilho. **SS e RR**

## BIRIGUI

# Nem Zavanella, nem Bearari; TSE dá liminar para volta de Bernabé

Em um novo capítulo da pior crise política da história de Birigui, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determinou na noite de ontem o retorno do prefeito Pedro Bernabé (PDT). Horas antes, a cadeira era disputada pelos vereadores Paulo Bearari (PT) e Wladimir Zavanella (PDT). O petista, que comanda interinamente o Executivo desde julho, foi afastado pela Câmara, mas impediu que o atual presidente em exercício do Legislativo assumisse, alegando ser vítima de golpe. **A3 e A4**

## Aumenta uso de cheques no comércio de Araçatuba

Consultas ao SCPC sobre cheques já representam 61,3% do total nos últimos 8 meses. No mesmo período de 2012, foram 51,4%. **B6**

## Castramóvel deve começar a funcionar em 20 dias



**NEM UM, NEM OUTRO** Impedido de assumir o cargo, Zavanella (ao telefone) aguarda pela polícia, enquanto Paulo Bearari deixa Prefeitura para dar entrevista

## Agentes de saúde ganham menos do que é repassado

Segundo ofício de vereador à Prefeitura de Araçatuba, funcionários receberiam R\$ 202,31 a menos do que envia o Ministério da Saúde. **B1**

## Recurso para duas academias está parado em Araçatuba

## ESPORTE

### Sob pressão, Corinthians mantém Tite como técnico

A8

### Massa afirma que não vai se humilhar para ficar na F-1

A6



## Implosão de prédio vai isolar área em um raio de 150 metros

Moradores de pelo menos 70 imóveis precisarão sair durante procedimento. Trabalho mecanizado de demolição da estrutura em torno do Hospital Modelo, em Araçatuba, começou ontem com escavadeira acoplada com um pulverizador (foto). **B3**

## Vida

**Teatro** O Festara (Festival de Teatro de Araçatuba), que acontece de 18 a 27 de outubro, terá neste ano 23 espetáculos. **C1**



**GREVE DOS BANCÁRIOS** Porta de vidro quebrada ontem, em uma agência do centro de Araçatuba, marcou o primeiro dia de paralisação. Todas as agências bancárias de Araçatuba e Birigui deixaram de atender, afirmou sindicato. **B5**

## Folha Motor



### Fusion oferece três versões

Com foco na economia e no meio ambiente, a Ford lança a segunda geração do modelo com opções híbrida, turbo a gasolina ou flexível. Veja as diferenças e os benefícios de cada uma delas, além dos contras. **B8**



## PERSONAGENS



## Seria agora?

Se for levada a ferro e fogo a declaração dada em julho a esta coluna pelo coordenador regional do PSB, José Avelino Pereira, o Chinelo, a aliança do partido com o PT do prefeito Cido Sérgio pode estar com os dias contados. Na quarta-feira, o PSB, que trabalha para lançar o governador pernambucano Eduardo Campos candidato à Presidência da República em 2014, oficializou sua saída do governo da presidente Dilma Rousseff (PT). Em julho, Chinelo admitira que uma eventual ruptura em nível federal poderia trazer implicações no âmbito municipal, tendo em vista o próximo pleito. E havia dito ainda que, no caso de Araçatuba, não era a hora de sair da base, sustentando que a ideia era "prolongar [a aliança] o quanto der". Nesse contexto, o momento seria agora?

## Motivos existem

A relação entre os dois partidos, pelo menos no momento, não aparenta estar tão amistosa, levando-se em conta episódios recentes. Representante do PSB na Câmara, o vereador Rivaldo Papinha foi autor de projeto que prevê incorporações salariais para servidores eleitos que vierem a exercer cargos de confiança ou funções gratificadas na Prefeitura. A proposta, que desagradou o governo, dividiu a base de sustentação de Cido Sérgio, mas acabou aprovada. Papinha também não deixou de expressar seu descontentamento com a influência de demais vereadores governistas na indicação de cargos comissionados nas secretarias municipais.

## Consequência da demora

A quantidade excessiva de projetos à espera de votação na Câmara de Araçatuba — pelo menos mais de 30 a cada sessão — tem levado vereadores a até esquecerem de projetos por eles apresentados quando questionados. Fato é que, com o número elevado de projetos e a demora na votação, matérias apresentadas no início do ano ainda não foram apreciadas em plenário.

## Por uma votação

Projeto apresentado pela vereadora Tieza Marques de Oliveira (PSDB) propõe a obrigatoriedade de apenas uma votação para a discussão de matérias destinadas à criação de datas comemorativas no município. Hoje, para votar a instituição de diversas "datas", os projetos precisam passar por duas discussões em plenário.

## RAPIDEZ

Vereadora Tieza quer agilizar votação de criação de datas comemorativas em Araçatuba



## Saiu irritado

Em meio à crise política de Birigui, com o troca-troca de prefeitos, o vereador José Fermínio Grosso (DEM) saiu irritado da Secretaria Municipal de Saúde na última quarta-feira. Ele alega que tentou falar com a titular da pasta, Andrea Benvenuta Antonio de Carvalho, mas recebeu a informação de que, antes, ela precisaria receber aval do prefeito interino Paulo Bearari (PT).

## Gerou mal-estar

Por falar em Bearari, o resultado da votação de terça-feira que culminou com seu afastamento trouxe repercussão no PMDB de Birigui, segundo apurou a coluna. Setores do partido teriam ficado descontentes com a votação contrária de Aline Michel Antônio à saída de Bearari. Irmã do ex-vereador Elias Antônio Neto (PMDB), Aline, como suplente, substituiu a vereadora peemedebista Cida Sabotto, afastada por problemas de saúde. Outra parlamentar da sigla, Osterlaine Henriques Alves votou pelo afastamento.

CLÍNICA VETERINÁRIA

**ARLINDO ARAÚJO**

**PRONTO SOCORRO**

QUIRÚRGICAS • VACINAS • RX • ULTRASSOM • LABORATÓRIO

12.5022-0773 • 19.786-1845 • P-RANGASSA, 800 - ARAÇATUBA

## ENQUETE

Você dedica tempo à vida pessoal como gostaria?



Resultado de enquete com 106 votos dos dias 15 e 16/09/2013.

Os resultados não se baseiam em amostragem sob critérios de pesquisa científica. As enquetes têm o objetivo de estimar o detalhe de questões de interesse público.

## \* Pergunta do dia

Você já pensou em usar menos o carro, andando a pé ou de bicicleta?

Participar // [www.folhaaraugao.com.br](http://www.folhaaraugao.com.br) e-mail: [falemos@folhaaraugao.com.br](mailto:falemos@folhaaraugao.com.br)

## BIRIGUI

Decisão que favorece prefeito eleito saiu à noite após imbróglio entre Câmara e prefeito interino

## TSE concede liminar para Bernabé voltar à Prefeitura



**NO CARGO** Com liminar, Bernabé, prefeito eleito no ano passado, permanece à frente da Prefeitura até julgamento do mérito de seu recurso contra cassação

Birigui  
Arnon Gomes, Sérgio Gatti e Renaldo Paiz  
publica@folhaaraugao.com.br

Após um dia de verdadeira "queda-de-braço" entre os vereadores Paulo Bearari (PT) e Wladimir Zavanella (PDT) pelo comando da Prefeitura de Birigui, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determinou na noite de ontem, em decisão liminar, a volta ao cargo do prefeito Pedro Bernabé (PDT).

Conforme despacho do ministro Dias Toffoli, relator do caso na instância máxima da Justiça Eleitoral, a medida foi tomada para que Bernabé permaneça no posto até o julgamento do mérito de recurso contra sentença que manteve sua cassação por compra de votos nas eleições do ano passado, quando foi vencedor.

Em julho, o TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) manteve decisão de Justiça de Birigui que o condenou, juntamente com o vice Carlotto Vendrame (PSD). Com isso, desde 30 de julho, por ordem da Justiça Eleitoral, o comando da administração da segunda maior cidade da região estava internamente com o presidente da Câmara, o parlamentar Paulo Bearari (PT).

## ALEGAÇÕES

Em seu despacho, determinando a volta de Bernabé e Vendrame, Dias Toffoli considerou que as práticas de compra de votos não tiveram envolvimento direto do prefeito e do vice eleitos, diferentemente do que entendeu

a maioria no TRE-SP ao manter a decisão de primeira instância que os condenou.

Diz o ministro, ao conceder a liminar: "(...) Considerando o fato de que as condutas não foram praticadas diretamente pelos candidatos e que não se pode subtrair um mandato popular por presunção da prática de ilícito eleitoral, entendo que, no presente caso, é prudente que se aguar-

**Eu sempre acreditei na verdade e que a verdade vai ser mostrada. É fantástico. Estou emocionado**

De prefeito de Birigui, Pedro Bernabé (PDT)

hipótese".

## EMOCIONADO

Procurado pela **Folha da Região** assim que saiu a liminar, Bernabé, que estava chegando à sua residência, não conteve a emoção. "Não sei o que falar", disse ele, inicialmente. E, depois, chorando, comentou: "Eu sempre acreditei na verdade e que a verdade vai ser mostrada. É fantástico. Estou emocionado".

Assim que a concessão da liminar se tornou pública, após a briga pelo poder que marcou toda a quinta-feira em Birigui, carros de som conduzidos por aliados do pedetista começaram a circular pela cidade para transmitir a informação.

## TRÂMITES

Segundo apurou a reportagem, para Bernabé reassumir oficialmente a administração municipal, amparado pela liminar, a Justiça Eleitoral de Birigui precisa ser comunicada formalmente da decisão de Dias Toffoli, o que pode acontecer já nesta sexta-feira.

A liminar concedida pelo ministro do TSE também reconduz ao cargo o vice-prefeito. Ainda não há data para julgamento do mérito do recurso de Bernabé.



**DE NADA ADIANTOU** Zavanella e Bearari travaram uma verdadeira disputa durante toda a quinta-feira para ver quem ficaria no comando da Prefeitura de Birigui

## Zavanella e Bearari vão à Justiça, mas, com decisão de ministro, ações 'perdem objeto'

Foi também na noite de ontem que o presidente interno da Câmara, Wladimir Zavanella (PDT), recorreu à Justiça para que o prefeito em exercício, Paulo Bearari (PT), fosse retirado do cargo por conta do afastamento aprovado pelo plenário do Legislativo dois dias antes.

A medida foi tomada em razão da negativa do petista em deixar a Prefeitura, sob a alegação de que estava no cargo internamente por ordem judicial.

Bearari, por sua vez, também recorreu à Justiça de Birigui na tentativa de manter-se à frente da administração municipal, contrariando o que decidiu a Câmara na noite de terça-feira.

De acordo com o advogado

Fábio Bertolini, que também ocupa o cargo de secretário de Administração, nomeado por Bearari, o legislativo biriguiense não usou os critérios corretos para o afastamento do petista.

O advogado diz que, para o afastamento de um dos componentes da Mesa Diretora, conforme o Regimento Interno da Câmara, a Casa deveria ter recebido denúncia de um parlamentar e não de um cidadão comum. No caso, o autor das acusações contra Bearari foi o advogado Glauco Peruzzo Gonçalves, que foi demitido do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos quando Bearari assumiu a Prefeitura de Birigui.

"A Câmara se baseou em artigo que prevê o afastamento co-

mum de vereador. Só que há critérios específicos para o afastamento de um integrante da Mesa Diretora, o que não foi observado", diz Bertolini. "Por isso, estamos pedindo à Justiça que reveja esta situação. Estamos mostrando que a Câmara agiu errado."

O recurso de Bearari, conforme consulta ao site do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), na noite de ontem, foi distribuído à 3ª Vara Cível de Birigui. "Eu estive com a juíza (Sabrina Severino), despachei com ela e me disse que analisaria o caso. Mas ainda não tem um posicionamento", disse ontem à noite à **Folha** o advogado de Bearari.

Antes da concessão da liminar do TSE a Bernabé, a expecta-

tiva de aliados de Zavanella e Bearari era de que, hoje, a Justiça tivesse uma definição sobre os pedidos de ambas as partes.

No entanto, advogados ouvidos pela **Folha** assim que saiu a liminar, reconduzindo Bernabé ao cargo, disseram que, agora, as ações movidas por Zavanella e Bearari "perdem o objeto".

No caso de Zavanella, mandado de segurança buscava assegurar sua posse imediata como prefeito. Já Bearari tentava permanecer na Prefeitura apesar do que a Câmara decidiu na terça-feira. O petista tentará, agora, na Justiça voltar ao comando da Câmara. Enquanto isso, o Legislativo continuará presidido por Zavanella. **A.G. S.E. e P.R.**



## Classe descontente

**P**rojeto encaminhado pelo Executivo, previsto para ir à votação na sessão da Câmara de Araçatuba na segunda-feira, rendeu boas discussões nos bastidores políticos da cidade nos últimos dias. É o texto que prevê a inclusão da Interart (Feira Internacional de Artesanato e Decoração) no calendário oficial de eventos do município. Segundo apurou a coluna, a proposta incomoda setores ligados ao comércio da cidade. Não pela inclusão da feira no calendário, mas pelo período escolhido: o mês de maio. O entendimento seria de que, por maio ser o mês das noivas e do Dia das Mães, a realização do evento nesse período pode ser desvantajoso para os comerciantes. Isso porque a feira, que tem sido um sucesso, é caracterizada pela venda de artigos de casa e decoração.

### Em busca do equilíbrio

**N**a tentativa de manter a Interart no calendário oficial, como quer o governo, mas sem criar temores para o setor comercial, a vereadora Tíezia Marques de Oliveira (PSDB) apresentou emenda que prevê a realização do evento em outubro. O **Periscópio** apurou durante esta semana que vereadores e aliados do prefeito Cido Sérgio (PT) estiveram reunidos com representantes do comércio local na tentativa de se chegar a um consenso.

### Eleição interna em debate

**C**om movimentação intensa em seus bastidores, por conta de suas eleições internas, o PT realiza hoje, a partir das 15h, debate com os candidatos a presidente estadual do partido. A disputa pelo comando da sigla em São Paulo, hoje nas mãos do deputado estadual Edinho Silva, está marcada para novembro. Em Araçatuba, a briga pelo comando do diretório do PT também tem sido marcada por dias tensos. Cido Sérgio tem enfrentado dificuldades para fechar consenso em torno de um nome para o posto.

### Convite para a implosão

**P**or falar em Cido Sérgio, o prefeito esteve ontem em São Paulo com o presidente do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), Ivan Sartori. Em encontro no próprio tribunal, o petista convidou o desembargador para vir a Araçatuba no próximo dia 13 para acompanhar a implosão do antigo Hospital Modelo.

### Encontro de prefeitos

**A** Prefeitura de Araçatuba confirmou a realização do Encontro Estadual com Prefeitos e Prefeitas. O evento será realizado na próxima sexta-feira, dia 27, no Bela Vista Eventos. A promoção é da Secretaria de Relações Institucionais, pasta do governo federal com status de ministério. A expectativa é de que venham para a cidade representantes de 14 dos 39 municípios.

### Enfim, o 'dia de Brasília'

**O** encontro estava inicialmente previsto para 20 de junho. Empolgado, ao anunciar o evento naquele mês, o vice-prefeito Carlos Fernandes (PMDB), que estava à frente da administração municipal em virtude do afastamento de Cido Sérgio para tratar de problemas de saúde, chegou a dizer que "Araçatuba terá o seu dia de Brasília". Por coincidência, o encontro acabou cancelado na ocasião em meio à semana mais tensa provocada pelos protestos de junho em todo o País. Os governos federal e municipal, no entanto, descartaram a relação do cancelamento com as manifestações.

#### EMPOLGADO

Quando esteve no comando da Prefeitura, Fernandes chegou a dizer que Araçatuba teria seu 'dia de Brasília', mas evento não ocorreu



Paulo Gonçalves/Folha de Região - 14/05/2011

CLÍNICA VETERINÁRIA

**ARLINDO ARAÚJO**

**PRONTO SOCORRO** 24 HORAS

QUIRÚRGICA • VACINAS • RX • ULTRASSOM • LABORATÓRIO

18 3622 0773 • 9786 0445 R. PIRANGABA, 800 - ARAÇATUBA

#### ENQUETE

Você já usou wi-fi emprestado de vizinho?



Resultado de enquête com 71 votos do dia 17/09.

Os resultados não se baseiam em amostragem sob critérios de pesquisa científica. As enquetes têm o objetivo de estimular o debate de questões de interesse público.

#### \* Pergunta do dia

A fabricação e a venda de armas de brinquedo devem ser proibidas?

Participe: [www.folhaaraçatuba.com.br](http://www.folhaaraçatuba.com.br); e-mail: [leitores@folhaaraçatuba.com.br](mailto:leitores@folhaaraçatuba.com.br)

**JUSTIÇA ELEITORAL** Pedro Bernabé deve retomar cargo só na segunda-feira, após decisão do TSE

# Cartório não recebe liminar e Zavanella assume Prefeitura

**Birigui**  
Sergio Guzzi e Ronaldo Rêtz Galvão  
publica@folhaaraçatuba.com.br

**A** pesar da liminar do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que, na noite de quinta-feira, determinou sua recondução ao cargo, o prefeito de Birigui eleito no ano passado, Pedro Bernabé (PDT), só deve retomar o posto na segunda-feira.

Ontem à tarde, quem assumiu a administração municipal foi o presidente interino da Câmara, Wladimir Zavanella (PDT), após a Justiça negar liminar para a manutenção no cargo do prefeito em exercício, Paulo Bearari (PT).

Zavanella tomou posse por volta das 13h40, fazendo valer decisão da Câmara de Birigui, que, na sessão da última terça-feira, decidiu pelo afastamento de Bearari do cargo de vereador, o que, consequentemente, o afastou da Prefeitura, pois comandava a cidade por determinação da Justiça Eleitoral, na condição de presidente titular do Legislativo.

"Estamos aqui para afirmar que o que o Legislativo fez foi legal. Não foi passa-moleque em ninguém", disse Zavanella, sobre o afastamento de Bearari, em entrevista coletiva à imprensa na sede da Prefeitura, assim que assumiu a chefia do Executivo.

O petista foi afastado após a Câmara receber denúncia do ex-secretário municipal de Negócios Jurídicos, o advogado Glauco Peruzzo Gonçalves, por ele demitido logo que assumiu a administração municipal.

Bearari é acusado de ter cometido irregularidades na contratação de serviços de limpeza da nova sede do Legislativo, ao custo de R\$ 5.621,00. Por isso, ele virou alvo de investigação por comissão instaurada na Casa, também na sessão desta semana.

#### TAMPÃO

Ao ocupar o cargo de prefeito de Birigui, o terceiro desde que Bernabé foi cassado sob acusação de compra de votos, Zavanella mostrou consciência de que estava assumindo a administração municipal provisoriamente.

"Estou aqui suprimindo uma norma legal", disse. "Mas feliz porque já saiu a decisão do TSE



**RESPEITO** Do PDT de Bernabé, Zavanella disse que, se fosse tomar medidas, daria continuidade ao governo de seu aliado

Paulo Gonçalves/Folha de Região - 19/09/2013



**DEMITIDO** Aliado de Bearari, Bertolin foi exonerado de cargo por Zavanella

e o prefeito Pedro Bernabé reassumirá seu posto a qualquer momento", disse ele, na entrevista.

Zavanella fez questão de declarar a jornalistas e servidores municipais que não se sentaria na cadeira que será retomada por Bernabé, em respeito ao colega de partido. "Estou sentado em uma cadeira ao lado. A minha intenção não é tomar o lugar de ninguém. Estou aqui apenas para cumprir uma decisão do poder Legislativo. Só estou esperando o Pedro voltar", disse.

#### DEMISSÃO

Apesar das "boas intenções", Zavanella, em pelo menos um ato administrativo, fez questão de deixar sua marca na passagem relâmpago pela Prefeitura. Ele determinou a exoneração do advogado Fábio Bertolin do cargo de secretário de Administração.

**"A minha intenção não é tomar o lugar de ninguém. Estou aqui apenas para cumprir uma decisão do poder Legislativo. Só estou esperando o Pedro voltar"**

Do novo prefeito em exercício, Wladimir Zavanella (PDT)

Nomeado por Bearari, foi Bertolin quem ingressou na Justiça na noite de quarta-feira, com mandado de segurança, pleiteando a anulação do afastamento im-

posto a Bearari pela Câmara na sessão de terça-feira. O pedido, no entanto, foi negado pela 3ª Vara Cível de Birigui na noite de quinta-feira.

"Se tivéssemos mais tempo, faríamos algumas mudanças. Estamos apenas exonerando o secretário de Administração, por ter atuado na questão, com recurso contra a decisão da Câmara", explicou Zavanella. "Mas se fosse fazer alguma coisa, seria dar continuidade ao governo de Pedro Bernabé."

#### PRIMEIRA VEZ

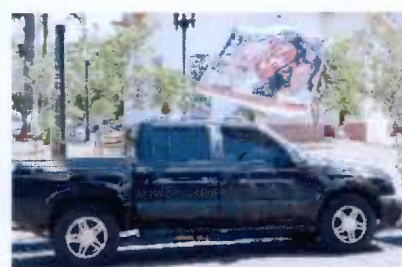
Em seu oitavo mandato consecutivo como vereador de Birigui e presidindo a Câmara pela quarta vez, Zavanella acaba de ter, assim, sua primeira oportunidade de assumir a Prefeitura.

Questionado sobre o momento político vivido na cidade, o prefeito em exercício disse tratar-se de um fato novo para a região e até mesmo outros Estados. "É uma coisa desagradável. Criei incerteza e instabilidade."

Zavanella deve ficar à frente da Prefeitura até segunda-feira, quando a Justiça Eleitoral de Birigui deverá receber a decisão do TSE e tomar providências para a recondução de Bernabé ao cargo.

A **Folha da Região** apurou que, na expectativa de reassumir a Prefeitura, Bernabé aguardou um posicionamento da Justiça eleitoral até por volta das 15h de ontem. Depois, saiu em viagem.

Foto: Valério Pimenta/Folha de Região - 20/09/2013



**APOIO** Aliado de Bernabé exibiu bandeira de campanha em frente à Prefeitura



**LEGISLATIVO** Osterlaine assume interinamente comando da Câmara

## Sem cadeira de prefeito, Bearari agora tenta recurso para reassumir cargo de parlamentar

Derrotado na sua tentativa de obter mandado de segurança para se manter à frente da Prefeitura de Birigui, mesmo após o afastamento imposto pelos vereadores na sessão da última terça-feira, Paulo Bearari (PT) voltará a recorrer ao Judiciário. Agora, na expectativa de recuperar sua cadeira parlamentar.

Por conta do afastamento decidido pela Câmara, Bearari não pode retornar à Casa nem à presidência da Mesa Diretora, função para a qual havia sido escolhido pelos demais membros do Legislativo, devido à CP (Comissão Processante) aberta esta semana para

apurar eventuais irregularidades por ele cometidas na contratação de serviços de limpeza da nova sede do parlamento.

A CP tem prazo de 90 dias. Neste período, o petista deverá ficar fora da Câmara. Em seu lugar, até que não consiga reverter a situação, permanecerá o suplente Eduardo Fonseca de Luca (PT).

Ainda ontem, um assessor de Bearari disse à reportagem que ele já providenciou novo recurso judicial, na tentativa de anular o afastamento determinado pela Câmara. "Ele já está providenciando isso", disse Marcelo de Souza.

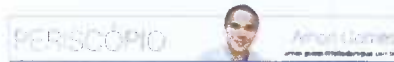
**Presidente interina da Câmara é relatora de CP que investiga petista**

Enquanto isso, no Legislativo, sindicância instaurada para investigar denúncias de ilegalidade na contratação dos serviços de limpeza já acumula cerca de mil páginas de documentos, conforme informou nesta sexta-feira a

vereadora Osterlaine Henriques Alves (PMDB).

Como primeira secretária da Mesa Diretora, a peemedebista assumiu ontem a presidência do Legislativo, devido à posse de Wladimir Zavanella (PDT) como novo prefeito da cidade.

No caso das investigações, Osterlaine será a relatora do processo aberto na Câmara para apurar denúncias contra Bearari. "A cidade está colhendo o que plantou alguns anos atrás, diante de toda esta situação política. Com o retorno do prefeito Pedro Bernabé, a cidade voltará a entrar nos trilhos", diz a vereadora. **S.E. e R.R.**



## Nada a reclamar

Em seu discurso na sessão da Câmara de Araçatuba, na última segunda-feira, o vereador Cláudio Henrique da Silva (PMN) mostrou que se encontra em uma posição confortável dentro da base de sustentação do prefeito Cido Sérgio (PT). Líder do governo no Legislativo, o parlamentar citou ruas que foram recuperadas pela administração municipal a seu pedido. Destacou recursos conquistados para Araçatuba por seu aliado político, o deputado estadual Roque Barbiere (PTB). Por fim, citou autorização dada pelo prefeito para a canalização do córrego Alvoradinho, no bairro Alvorada, seu reduto eleitoral. A obra está avaliada em cerca de R\$ 800 mil e, durante a sessão, Cláudio fez questão de convidar o presidente da Câmara, o também governista Jaime José da Silva (PTB), para a inauguração.

### Contraponto

Manifestação de Cláudio ocorre no momento em que parte da base de Cido Sérgio no Legislativo se mostra insatisfeita com o tratamento recebido por parte do Executivo. Com a palavra, os parlamentares Rivaldo Papinha (PSB) e Rosaldo de Oliveira (PV), que não esconderam antecederem, em reunião, o inconformismo com a quantidade de postos comissionados na administração municipal indicados por Jaime. Na semana passada, a dupla desagradou o governo local ao votar a favor de projeto para incorporação salarial a servidores efetivos que venham a exercer funções gratificadas ou cargos comissionados na Prefeitura de Araçatuba.

### Discurso otimista

O discurso otimista de Cláudio, é claro, não poderia deixar de lado a Educação. Em seu pronunciamento, ele destacou que "está tendo muita obra na cidade" e "quatro escolas estão sendo construídas de uma só vez". O líder do prefeito se referiu a unidades de ensino que estão em construção na cidade e são a aposta da Prefeitura para zerar o déficit de vagas em creches.

### É com o prefeito

A repercussão em torno das nomeações de servidores comissionados na Secretaria de Saúde, inclusive com indicação de vereadores, levou o presidente da Câmara a reagir na última segunda-feira. "Eu reconheço a capacidade de cada um, mas as nomeações são de responsabilidade do prefeito. Não indiquei ninguém", disse Jaime. "Se o prefeito os colocou nestas funções, ele tem os seus motivos. Não fiz indicação nenhuma", enfatizou.

### Só afinidade

A pesar da afinidade que possui, o vereador Jaime negou que tenha sido por sua influência a escolha do advogado José Carlos Teixeira para o comando da Secretaria de Saúde e do servidor municipal efetivo Washington Zenerato, que já foi casado com sua sobrinha, para o cargo de assessor executivo da pasta.



### Tentou descontrar

A pesar do clima visivelmente tenso entre parlamentares da base aliada do prefeito Cido Sérgio, houve um certo momento em que Jaime tentou descontrar com os vereadores do grupo durante a sessão da última segunda-feira. Ao passar a fala para o vereador Papinha, o petebista disse que o colega de bancada "também é conhecido como Papito".

**CÂMARA** Vereadores acataram denúncia feita por ex-secretário, demitido duas vezes pelo petista

# Bearari é afastado e Birigui pode ter terceiro prefeito

Birigui  
Sergio Gazi e Fernando Ritz Gazi  
politics@diariodopovo.com.br

Possíveis irregularidades na contratação de empresa para limpeza do atual prédio onde funciona a Câmara de Birigui, enquanto presidia o Legislativo, levaram os vereadores a afastar o cargo, na sessão de ontem à noite, o prefeito em exercício do município, Paulo Bearari (PT). Com isso, a cidade pode ter seu terceiro prefeito distinto em pouco mais de oito meses.

O afastamento de Bearari teve como base denúncia feita à Câmara pelo advogado Glauco Peruzzo Gonçalves, secretário de Negócios Jurídicos durante os oito anos de mandato do ex-prefeito Wilson Bonini (sem partido) e que foi demitido da administração municipal por duas vezes neste ano, após o petista assumir a Prefeitura de Birigui nos dois afastamentos impostos pela Justiça Eleitoral ao titular do cargo, o prefeito eleito nas eleições de 2012, Pedro Bernabé (PDT).

Logo no início da sessão, o presidente em exercício da Câmara, Wladimir Zavanella (PDT), levou à apreciação dos parlamentares a denúncia formalizada por Peruzzo às 10h48 de ontem.

Seguindo o regimento interno da Casa, os parlamentares, inicialmente, votaram pelo recebimento da denúncia. Por 12 votos a 3, o plenário decidiu pela instalação de uma CP (Comissão Processante) para investigar eventuais irregularidades praticadas por Bearari no período em que presidiu o Legislativo.

Contra o petista, hoje prefeito de Birigui, pesa como principal acusação o fato de a Câmara ter contratado empresa para limpar sua nova sede ao custo de R\$ 5.621,00, apesar de já possuir outra prestadora do mesmo serviço.

Na denúncia, o advogado pede atenção para o fato de a contratada ter emitido nota fiscal, para pagamento pelo Legislativo, antes mesmo de fornecer o serviço para o qual seria prestado e da reserva de dinheiro para o custeio da limpeza.

Conforme documentos anexados à denúncia, a empresa teria emitido nota fiscal de realização do serviço em 10 de junho. No entanto, consta que seu orçamento foi apresentado apenas no

### PLACAR DAS VOTAÇÕES

Confira como votaram os vereadores sobre o recebimento de denúncia por possíveis irregularidades cometidas pelo parlamentar Paulo Bearari (PT), enquanto presidente do Legislativo, e seu afastamento do mandato em exercício de Prefeitura da cidade.

|                                             |                                             |                                             |                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                             |                                             |                                             |                                             |
| DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Contrário Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável |
|                                             |                                             |                                             |                                             |
| DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável |
|                                             |                                             |                                             |                                             |
| DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável |
|                                             |                                             |                                             |                                             |
| DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Contrário Contrário | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Contrário Contrário | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Favorável Favorável | DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Impedido Impedido   |
|                                             |                                             |                                             |                                             |
| DENÚNCIA AFASTAMENTO<br>Impedido Impedido   |                                             |                                             |                                             |

\* Zavanella ficou impedido de votar por ocupar o cargo de presidente do Legislativo e Eduardo, por ser o suplente direto de Bearari, parte interessada no resultado.

Foto: Sérgio de Souza

dia 21 do mesmo mês e que a ordem para o pagamento se deu cinco dias depois.

Bearari ainda é acusado de ter utilizado, enquanto ocupante do cargo de prefeito em exercício, o telefone celular da Câmara, do qual fazia uso enquanto presidente do Legislativo.

Durante a apreciação do caso, Zavanella, mesmo sendo impedido de votar por questões regimentais, conduziu discurso em defesa do recebimento da denúncia. "É um caso delicado. O primeiro que aconteceu em 102 anos. Agora, falar que a Câmara não tomou providência, que a Câmara é omissa, eu não posso permitir", disse o atual presidente, rebatendo os argumentos do suplente de Bearari no Legislativo, o parlamentar Eduardo Fonseca

de Luca (PT), que tentou convencer os colegas de que qualquer medida tomada pela Casa seria prematura. "Se todo município apresentar requerimento e a gente tomar essa posição, é de pronto um engano", disse. "Se nós vereadores tínhamos acesso às informações (sobre a denúncia), nós que deveríamos investigar."

Com o recebimento da denúncia, a Câmara instaurou a Comissão Processante que, agora, investigará o caso. O grupo será formado pelos parlamentares José Fernando Grossi (DEM), Okselaine Henriques Alves (PMDB) e Gilmar Trecco Cavaca (PSDB).

### DIFERENTE

O afastamento de Bearari, porém, teve votação diferenciada do recebimento da denúncia. No

ve parlamentares decidiram pela saída do petista do comando da Prefeitura, enquanto Adauto Quirino da Silva (PTN), Ricardo Kumazawa (PT), Rogério Guilhen (PDT), José Antônio da Silva (PDT), Reginaldo Fernando Pereira (PTB) e Aline Michel Antônio (PMDB) entenderam que o desligamento poderia trazer ainda mais prejuízos ao município, que é administrado de forma interna.

Na votação pelo afastamento, José Antônio e Reginaldo ocuparam a tribuna para justificar votos diferentes do recebimento da denúncia, quando decidiram pela instalação da CP. Outra parlamentar que também se posicionou diferente foi Aline, que assumiu ontem a suplência de Cida Sabotto (PMDB), licenciada por problemas de saúde.

Foto: Valério Pereira Faria de Rego - 11/2013

**CLÍNICA VETERINÁRIA**  
**ARLINDO ARAÚJO**  
**PRONTO SOCORRO 24 HORAS**  
CIRURGIAS • VACINAS • RX • ULTRASSOM • LABORATÓRIO  
18 3622 6773 / 3786 0445 - R. PORANGABA, 600 - ARAÇATUBA

**ENQUETE**

**Os Estados Unidos devem atacar a Síria?**

Sim 27,71% Não 72,29%

Resultado de enquete com 83 votos do dia 13/09.

Os resultados não se baseiam em amostragem sob critérios de pesquisa científica. As enquetes têm o objetivo de estimular o debate de questões de interesse público.

**Pergunta do dia**

**Você faria um curso a distância?**

Participe: [www.diariodopovo.com.br](http://www.diariodopovo.com.br); e-mail: [leitores@diariodopovo.com.br](mailto:leitores@diariodopovo.com.br)



**ELIMINAR** Presidência da Justiça não desbasta, Ricardo e Adauto, que o apoiam

**VEREADOR** Presidente da Câmara lamentou: "É uma situação complicada"

## Decreto deve levar Zavanella ao comando do governo, mas petista vai recorrer à Justiça

Afastado por decisão da Câmara, o prefeito em exercício de Birigui, Paulo Bearari (PT), não atendeu a ligações da **Folha de Região**, ontem à noite. No entanto, um assessor do petista, que acompanhava a sessão da Câmara, disse que ele vai recorrer judicialmente da decisão. "Ele vai recorrer e até sexta-feira deve voltar ao cargo", disse Marcelo de Souza, o "Micheli".

Com o afastamento, o fato de Birigui ter até então um pre-

feito interino — no caso o presidente da Câmara — acaba gerando uma "crise institucional".

Apesar de ser hoje presidente da Câmara no lugar do próprio Bearari, o petebista Wladimir Zavanella não pode, imediatamente, ocupar o cargo de prefeito. Pela atual situação, conforme a Lei Orgânica do Município, em caso de afastamentos do prefeito eleito, do vice ou presidente da Câmara, quem assume a administração municipal é o se-

cretário de Negócios Jurídicos.

Ocorre, porém, que até ontem, a Prefeitura ainda não tinha nomeado um titular para este cargo, que está vago desde que Bearari demitiu, pela segunda vez, o advogado Glauco Peruzzo Gonçalves, autor da denúncia que levou ao afastamento do petista. Isso gera uma crise institucional, pois o atual presidente da Câmara virá a assumir a Prefeitura caso o município não tenha um secretário de Negócios

Jurídicos. Zavanella, no caso, seria levado ao cargo por força de decreto Legislativo", explicou o procurador jurídico da Câmara, Wellington Castilho Filho.

Segundo apurou a **Folha**, o decreto deve ser elaborado hoje para publicação amanhã. Após a decisão pelo afastamento, Zavanella evitou falar sobre a possibilidade de assumir a Prefeitura. "É uma situação complicada", limitou-se a dizer o vereador ao ser questionado. S.G. e R.R.

# O FORMIGÃO



BIRIGUI, SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 2013 ★ EDIÇÃO 68 ★ ANO 2

O Formigão não é um jornal grande, mas é um grande jornal.

"Aqueles que me bajulam me corrompem, quem me critica me alerta para os erros".

**Política de Birigui em crise, veja no editorial. PÁGINA 2**

## Araçatua e Birigui

**Bancários estão em greve**

## Pagamentos suspensos

**Aposentados e pensionistas**



## Dra. Osterlaine

**Nova presidente da câmara**

**Bearari impediu a posse de Zavanella**

*Incrível!*

## Bearari fora da câmara e da prefeitura!

Fato inédito na história política e administrativa da cidade. Aconteceu na noite da última terça-feira, quando da realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Birigui, quando foi apresentado e lido um requerimento protocolado na edilidade em nome do ex-diretor do departamento jurídico da Prefeitura (duas vezes exonerado do cargo pelo prefeito interino Paulo Roberto Bearari) formulando uma denúncia contra o vereador e prefeito interino, Paulo Roberto Bearari, por supostas irregularidades praticadas por ele quando na função de Presidente



○ Câmara de Birigui

da Câmara Municipal. Lido e colocado em votação, com a condição da exigência de maioria absoluta dos votos para sua aprovação, o requerimento acabou aprovado, já que os vereadores reconhecem as irregularidades apontadas no documento, originando então a determinação da

presidência da casa de afastamento do legislativo. Em seguida houve a votação para que também Bearari, em consequência disso, fosse afastado do cargo de prefeito interino. Na votação a maioria dos vereadores, decidiu pelo afastamento do Bearari também da prefeitura.

## Atitude de Bearari

### A palavra da justiça eleitoral

Em entrevista concedida à imprensa na tarde de quinta-feira, o Dr. Luis Gustavo Miranda de Souza, afirmou que a Câmara Municipal é soberana em suas decisões, e que o prefeito interino, Paulo Roberto Bearari, é sim, obrigado a cumprir a lei que o afastou do legislativo e também da Prefeitura Municipal, acrescentando que se ele não obedecer a lei, Wladimir Antonio Zavanella, tem poder de polícia para obrigá-lo a cumprir a decisão da Câmara Municipal de Birigui. Entretanto que não pode intervir no caso por não se tratar de um assunto relacionado a justiça eleitoral e sim a justiça comum. Entende também que Bearari não encontraria respaldo nela, com seu mandato de segurança, para voltar a chefia do executivo municipal.

**Veja na página 4, quem votou contra ou a favor a Bearari**



○ Paulo Bearari

○ Wladimir A. Zavanella

O presidente do legislativo, Wladimir Antonio Zavanella (foto) que com seus assessores e alguns vereadores, compareceu a prefeitura, para a solenidade de posse, foi impedido por Paulo Roberto Bearari, (foto) que inclusive o expulsou da prefeitura, alegando que não aceitava a decisão da Câmara Municipal, e como não foi eleito e sim colocado no cargo pela justiça, só a justiça poderia tirá-lo. Bearari afirmou ainda, ter sido vítima de um golpe, que partiu de um funcionário da prefeitura que por duas vezes foi exonerado por ele e que não aceitava a decisão da Câmara Municipal de Birigui, e que por isto havia entrado com mandado de segurança para continuar no cargo. Zavanella, inconformado e para fazer valer os seus direitos, entrou em contato com a Polícia Militar, solicitando apoio para que o Bearari fosse retirado do local, para que a solenidade de posse pudesse ser realizada. Porém, apesar de Bearari ter deixado a prefeitura a posse de Zavanella não aconteceu, na expectativa do resultado da solicitação do mandado de segurança interposto pelo advogado de Bearari na justiça.

## Wladimir foi a prefeitura para a posse do cargo

O afastamento de Paulo Roberto Bearari da Câmara Municipal de Birigui e também da prefeitura municipal, resultou na determinação automática do presidente do legislativo, assumir o posto de prefeito interino. Zavanella, em companhia de seus assessores e alguns vereadores, compareceu na manhã de quinta-feira na prefeitura, para assinar os termos de posse do cargo.

## Os dois lados

O presidente da Câmara Municipal de Birigui, Wladimir Antonio Zavanella, ao tentar tomar posse, afirmou que cumpria uma decisão da Câmara Municipal e que a câmara é soberana para decidir a questão, já que os vereadores que votaram pelo seu afastamento se convenceram da existência das irregularidades



○ Dr. Glauco Peruzzo

apontadas no requerimento protocolado pelo Dr. Glauco Per-

uzzo. Já o interino Bearari, afirmou que foi vítima de um golpe, possivelmente tramado por um ex-funcionário da prefeitura, exonerado por ele nas duas vezes que assumiu o comando do executivo municipal, e que não aceitava o julgamento dos vereadores, e que em razão disso, havia recorrido a justiça com mandado de segurança para se manter no poder e só deixaria o cargo se esse mandado de segurança lhe fosse negado.

Um verdadeiro festival com a queima de fogos de artifício, carreata e até um comício improvisado, marcaram na noite de quinta-feira, a decisão do Superior Tribunal Eleitoral, que concedeu a liminar ao Pedro Bernabé e Carlito Venorame, para que retornem ao comando da administração municipal até o julgamento do mérito da ação que os condenou a perda dos mandatos, pela Justiça Eleitoral de Birigui, sob acusação de compra

de votos. A decisão veio na melhor hora possível, e serviu para serenar um pouco a tensão política na cidade com o caso envolvendo o ex e o atual Presidente da Câmara Municipal de Birigui, na briga para ficar com o cargo de prefeito interino da cidade. E não é demais dizer, que a população de uma forma geral, recebeu a notícia com um certo alívio, já que nessa decisão do TSE a possibilidade de voltarmos à paz e à tranquilidade

na política de Birigui, e uma grande esperança para que a cidade retome os caminhos do desenvolvimento. No retorno ao trabalho, Bernabé e Carlito, terão dificuldades em recompor o projeto que haviam feito para administrar a cidade, já que o prefeito interino, Paulo Roberto Bearari, mexeu muito na sua estrutura inclusive com a exoneração de pessoas importantes na execução dos objetivos do seu projeto administrativo.

## Clima de tensão e expectativa

Um clima de muita tensão, nervosismo e expectativa se instalou na prefeitura envolvendo tanto os dois protagonistas do episódio como os funcionários da prefeitura e as pessoas que foram convidadas para solenidade de posse, incertos das consequências do desenrolar desses episódios.

## Povo comemora a volta de Bernabé e Carlito

## Expediente

## O FORMIGÃO

Órgão noticioso e informativo da Associação Sabioni de Comunicação Televisão, Rádio e Jornal  
**Redação e publicidade:** Rua Padre Geraldo Gosseling, 798, Jardim Estoril - Birigui SP

## Jornalista responsável

Leonardo Sabioni - MTB 10480

**Projeto gráfico e editoração:** Arlen Pontes  
**CTP e impressão:** Editora Folha da Região  
 (18) 3636.7790

## Editorial

## Política de Birigui está em crise

As turbulências na política de Birigui continuam e cada vez mais preocupantes, gerando seria instabilidade na vida da cidade, que não conseguimos dimensionar. Não bastasse o problema vivido pelo prefeito eleito Pedro Bernabé e seu vice Carlito Vendrame, que tiveram seus diplomas cassados sob acusação da compra de votos, deixando a cidade sem um rumo administrativo, marginalizada e obstruída na obrigação de buscar recursos e benefícios para o município, agora surge também o episódio da Câmara Municipal de Birigui, envolvendo o vereador e ex-presidente e ultimamente prefeito interino Paulo Roberto Bearari, que teve cassada sua cadeira de membro da mesa diretora da edilidade e em seguida, também do seu cargo de prefeito interino da cidade, em razão de uma ação por muitos entendida como o "troco" dado pelo ex-diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura Dr. Glauco Peruzzo, ao Paulo Bearari, por duas exonerações seguidas que sofreu, e que foram determinadas por ele, nas duas vezes que ocupou a chefia do executivo municipal em decorrência do afastamento do titular Pedro Bernabé que o teriam magoado profundamente, ao apresentar na Câmara Municipal de Birigui, um requerimento para apuração de denúncia de possíveis irregularidades, praticadas na sua gestão de presidente da edilidade Biriguiense, e que culminaram com o seu afastamento da Câmara Municipal bem co-

### No entendimento de grande parte da população, tudo teve origem quando o Borini foi eleito

mo também da Prefeitura Municipal, deixando ainda mais complicada a situação política em nossa cidade que praticamente de uma hora para outra, se viu sem prefeito e sem presidente da Câmara Municipal, situação que se agravou na manhã de quinta-feira, quando Zavarella foi à prefeitura para tomar posse e foi impedido pelo interino Paulo Bearari que se recusou a abandonar o cargo, alegando que não aceitava a decisão da câmara e que havia entrado com mandado de segurança na justiça e só sairia com uma determinação dela. Zavarella, que insistia na posse, acabou sendo retirado da prefeitura, pelos assessores e seguranças de Bearari. Inconformado, Zavarella pediu a presença da Polícia Militar para protegê-lo e garantir a sua posse e a situação só se acalmou quando Bearari deixou prefeitura, para conceder entrevista a uma emissora de rádio e a prefeitura acabou esvaziada com a saída das demais pessoas que lá se encontravam.

Na quinta-feira, com a posse do vereador Wladimir Antonio Zava-

nella no cargo de prefeito interino. Se difícil já estava conduzir os destinos do município com o Pedro Bernabé na prefeitura, imagine agora com este imbróglio todo, com um comandante mergulhado nesta instabilidade, sem segurança para ditar os rumos a serem seguidos, e sem oferecer a necessária confiança para os investidores chegarem até aqui e demarcarem o local do seu empreendimento, e também sem a confiança dos governos para enviarem recursos para o município. No entendimento de grande parte da população, tudo teve origem quando o Borini foi eleito prefeito de Birigui e adotou uma política dura, de perseguição, e radicalismo, dotando seu grupo de super poderes para soluções de muitas questões relacionadas ao desenvolvimento da cidade e a uma melhor qualidade de vida aos seus moradores, criando um clima de animosidade mais acentuado entre situação e oposição, que até então conviviam com uma certa harmonia, acabando por dividir ainda mais a família Biriguiense.

### Uma vitória do Bernabé e do Carlito e não do Borini

A decisão do TSE foi uma importante vitória do Pedro Bernabé e do Carlito Vendrame e não do Borini, pois lutaram sozinhos contra a tempestade eleitoral que os envolveram, sendo praticamente abandonados a mercê da sorte por muitos companheiros que desacreditaram da sua volta ao poder.

## As picadas do formigão

A situação política em Birigui, está cada vez mais confusa e danosa aos interesses do município. Na sessão de terça-feira, os vereadores, atendendo a um requerimento de denúncia de irregularidades na administração da Câmara Municipal de Birigui, praticadas, pelo ex-presidente Paulo Roberto Bearari, tiraram a sua cadeira de vereador e também a de prefeito interino. Bearari subiu como rojão, e desceu com uma pedra, em pouco mais de oito meses de militância na política de Birigui, este ano.

Aliás, já se esperava que isto aconteceria. Com seu jeito radical de conduzir as coisas, e não sendo muito dado ao diálogo, ele acabou criando entre colegas, e funcionários da nossa edilidade e até mesmo na prefeitura municipal de Birigui, um círculo de inimizades surpreendente, e todos passaram a tramar a sua queda.

Na entrevista de domingo, no programa "Bate Papo na Praça" da TV Birigui, o ex-presidente do Bandeirante E.C., Adimir Wellington de Oliveira, pediu explicações ao atual presidente Celso Aguiar, sobre a destruição do Estádio Roberto Clark.

Na mesma entrevista, foi duro nas críticas ao ex-prefeito Borini, acusando-o de perseguição e de ser o culpado pela atual situação do Bandeirante E.C. Para o "Bizit Borini acabou com o Bandeirante e com o esporte da cidade.

Para uma grande parte da população, o Borini também está sendo considerado o responsável pelos acontecimentos políticos que estão denegrindo a cidade e gerando esta enorme confusão e instabilidade política.



Praça Dr. Gama, N. 142

A Dra. Osterline, está convicta de que pode solucionar os problemas da Santa Casa, por isso, insistiu mais, um vez junto ao prefeito, para que lhe entregasse a administração do hospital. O prefeito porém, não quer. Será que a intenção dessa e da administração passada é deixar o povo sofrer?

Pesquisa que realizamos junto a uma parcela do povo, revela que a maioria lamenta o envolvimento do Dr. Pedro Bernabé e do empresário Carlito Vendrame, nesse rumoroso caso da compra de votos nas eleições do ano passado e que eles não mereciam o que estão passando. Para uma grande parte, o deputado Roque Barbieri, deveria ter concentrado seus ataques e denúncias em cima do ex-prefeito Borini, que teria tramado tudo, pois tudo, segundo se comenta, saiu da sua fábrica.

Para o Dr. Luis Gustavo, Juiz Eleitoral, Paulo Roberto Bearari, pode ser processado por não ter permitido que a lei da Câmara Municipal de Birigui, que cassou o seu mandato de prefeito, fosse cumprida com a posse do presidente da edilidade Wladimir Antonio Zavarella.

E a barulheira infernal dos alto falantes está voltando ao centro da cidade, onde ninguém pode trabalhar tranquilo, nem atender telefone. O agora Secretário Municipal de Segurança Pública de Birigui, Robson, não vai fazer nada? Antes não fazia porque era subalterno à secretaria. E agora que é quem manda, também não vai fazer?

**CONHEÇA O PAE**

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO PAE: (18) 3641 5053

Apóio:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO INTERIOR - ACIN - SP

SINBI

SETCATA

**Doce Melas Chocolate Amigos e Famílias**

**ela**

ARTIGOS PARA FESTAS

Av. Gov. Pedro de Toledo, 309 Centro - Birigui-SP

**F. (18) 3641-1811**



**LOTÉRIA**  
**MANOEL BRANCO**

**CANTIPEL**

Papelaria e Informática  
 Guser Comercial Ltda. ME

**Fone (18) 3641.1719**

cantipevirtual@hotmail.com Praça Dr. Gama, 100 - Centro - Birigui

Os votos!

# Vereadores que decidiram o destino de Paulo Roberto Bearari na câmara e prefeitura de Birigui

**V**ejá a seguir como se comportaram os vereadores da Câmara Municipal de Birigui, na votação do requerimento de denúncia de irregularidades na administração do Presidente Paulo Roberto Bearari, que culminaram com o seu afastamento da presidência da edilidade e do cargo de vereador.



**Dra. Osterlaine  
Henriques Alves**  
**Favorável**



**Prof. Gilmar Trecco  
Cavaca**  
**Favorável**



**Hebe Najas Camargo  
Cervelati**  
**Favorável**



**Adauto Quirino Silva**  
**Contrário**



**Eduardo Fonseca de Luca e Waldemir Antonio  
Zavanella, foram impedidos de votar, por serem  
partes interessadas no resultado da votação**



**Reginaldo Fernando  
Pereira**  
**Favorável**



**Ricardo Kumazawa**  
**Contrário**



**Odair Rodrigues  
Fernandes**  
**Favorável**

**Uni Planos**  
Assessoria Familiar e Empresarial  
Serviços Funerários  
Fone: (18)  
3643-0400  
Cel.: (18) 9778-7478  
Rua Fundadores - 91 - Centro - Birigui - SP



**Josená Vitorino da Silva**  
**Favorável**



**Aline Michel Antonio**  
**Favorável**



**Vadão da farmácia**  
**Favorável**

**REDCRED**  
ACESSÓRIA DE CRÉDITO

• Empréstimos com desconto em folha de pagamento.  
• Crédito pessoal consignado.  
• Crédito consignado da prefeitura.

**PODEMOS TE AJUDAR MESMO SEM MARGEM!!**

3641-8786 / 9191-0707 / 9691-7258  
TELEFONES: 9720-8587 / 8160 0170 / 8807-7043  
(A partir de 2508 representando a Agência de Crédito de Crédito)  
Rua: Siqueira Campos, 389 - Centro - Birigui - SP  
(AO LADO DO RESTAURANTE DOCE PEGADO)



**José Fermínio Groso**  
**Favorável**



**Paquinha**  
**Favorável**



**Dr. Cristiano Salmeirão**  
**Favorável**

**Ótica Moderna**

Fone (18) 3642-3375  
Rua Sete de Dezembro, 496



**Leandro Moreira**  
**Favorável**

**Saiba o que acontece na cidade, no Brasil  
e no mundo, assistindo diariamente as 11h30 e 18h  
o "Canal Aberto" da TV Birigui**

**TV BIRIGUI**



**Rogério Guilhen**  
**Contrário**



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Birigüi, 28 de outubro de 2013.

Parecer 129/2013

Solicitante: **Wlademir Antônio Zavanella**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Requerimento 126/13 – Denúncia de Infração Político-Administrativa – Falta de Decoror.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Requerimento formulado pelo Vereador José Fermino Grosso, no qual relata possível prática de infração político-administrativa, por parte do Vereador, e Presidente da Câmara Municipal, Paulo Roberto Bearari, quando, ocupando o cargo de Prefeito Municipal Interino, recusou-se a cumprir decisão tomada pelo Plenário da Câmara Municipal, entre outros atos atentatórios à dignidade do Poder Legislativo, em Sessão realizada no dia 17 de setembro de 2013. Requerimento registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3013/2013, em 27 de setembro de 2013. Despachado para parecer em 29 de setembro de 2013. Recebido para parecer em 1º de outubro de 2013.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **I – Do Conteúdo da Denúncia.**

Os fatos narrados na denúncia apresentada pelo Vereador José Fermino Grosso não serão objeto de análise no presente parecer, uma vez que essa competência é do Plenário da Casa.

Diríamos, aliás, que o juízo de valor a ser exercido pelo Plenário, quanto a serem ou não relevantes os fatos narrados na denúncia, a ponto de tipificarem possível infração político-administrativo, passível de levar à constituição de uma Comissão Processante, constitui a própria essência da atividade legislativa *interna corporis*.

Limitar-se-á este parecer a opinar sobre o procedimento a ser adotado, para fins de apreciação do Requerimento pelo Legislativo local, tema que, não fosse à promulgação da Resolução 327/2011, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Birigüi, não apresentaria maiores problemas interpretativos.

Consignamos também, que a demora na apreciação deste Requerimento se deve, em um primeiro momento, à aparente complexidade e a evidente perplexidade trazida com a promulgação da Resolução 327/2011 e, em um segundo momento, ao volume extraordinário de serviços endereçados a este Departamento.

Em situações que tais, o acúmulo é inevitável.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

## **II - Do Requerimento 247/13 e do Requerimento Administrativo 126/13.**

Recentemente a Câmara Municipal apreciou o Requerimento 247/13, protocolado no dia 17 de setembro de 2013, o qual continha denúncia apresentada por cidadão desta urbe, que tramitou pelo Legislativo seguindo o rito preconizado no artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Birigui c.c. 376, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui).

Indagações surgiram, no sentido de que o Requerimento Administrativo 126/13, protocolado no dia 27 de setembro 2013, deveria ter recebido o mesmo tratamento. Este parecer vai concluir que sim, mas, só se chegou a esta resposta, após detido e complexo estudo, em função da promulgação da Resolução 327/2011.

Mesmo se considerarmos que a Resolução 327/2011 tem validade e eficácia, tema que será objeto de análise em momento oportuno, as diferenças entre os Requerimentos, consideradas as circunstâncias ao tempo da apresentação do Requerimento 247/13, são muitas. Vejamos:

a) quando o Requerimento 247/13 foi apresentado, o denunciado Paulo Roberto Bearari estava exercendo interinamente o cargo de Prefeito Municipal, e a apreciação de denúncia contra este está prevista no artigo 65, Lei Orgânica do Município, podendo ser aplicadas as disposições da Resolução 216/98 apenas de forma subsidiária, e naquilo que não contrariar a Lei Orgânica, em razão da hierarquia entre as espécies normativas;



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

b) não seria possível aplicar, naquela oportunidade, às disposições da Resolução 327/2011, porquanto esta, se válida e eficaz (o que de fato não corresponde à realidade, conforme será demonstrado linhas abaixo), tem seu campo de atuação restrito aos Vereadores, não podendo ser aplicada ao Prefeito Municipal;

c) no Requerimento 247/13, os fatos narrados extrapolam a simples prática de infração político-administrativa, relatando, em tese, crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa, previstos no artigo 64, da Lei Orgânica do Município, cujo rito de investigação é o do artigo 65, da mesma Lei;

d) o Requerimento 247/13 foi subscrito por um cidadão, cuja legitimidade para denunciar está no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 376, inciso, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que a Resolução 327/2011 não contempla a figura do cidadão como parte legitimada a denunciar, restringindo tal ato à Mesa Diretora, ao próprio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou à Partido Político representado na Câmara Municipal.;

e) existe uma incompatibilidade absoluta entre a Lei Orgânica e a Resolução 327/2011, e também desta com o Decreto-lei 201/67.

Portanto, há, aparentemente, uma diferença substancial entre os Requerimentos, e, os respectivos ritos que devem ser aplicadas, daí porque, o primeiro não apresentou dificuldade alguma quanto ao procedimento, enquanto que o segundo necessitava de maiores estudos, para não impor ao denunciado e à Câmara Municipal um rito irregular.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

## **III – Do Rito e Da Resolução 327/2011.**

As Leis Orgânicas dos Municípios e dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais, dentro da competência que lhes foi outorgada pela Constituição Federal, regulamentaram inúmeras matérias de interesse local, entre elas, o processo de cassação de Prefeitos e Vereadores.

A esmagadora maioria dos Municípios, ao promulgarem suas Leis Orgânicas, da qual decorrem os Regimentos Internos das Câmaras Municipais, esqueceram-se de um detalhe que remonta ao período que antecedeu à promulgação da Constituição de 1988.

Antes de 1988, os Municípios não eram considerados pela Constituição entes federativos, e, naquela época, cabia aos Estados-membros redigir uma Lei Orgânica que se aplicava indistintamente a todos os Municípios.

Também é daquele período o Decreto-lei 201/67, que normatizou a responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, regulamentando, inclusive, o processo de cassação.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, os Municípios foram incorporados ao pacto federativo. Esse fato trouxe duas consequências: as Leis Orgânicas produzidas pelos Estados para reger os Municípios perderam sua validade, porquanto não recepcionadas pela Carta de República; houve determinação para que cada Município promulga-se sua Lei Orgânica.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Porém, mesmo destino não teve o Decreto-lei 201/67, que foi considerado como recepcionado pela vigente Constituição, decisão essa emanada do C. Supremo Tribunal Federal. Estamos, portanto, diante de um Decreto-lei, recepcionado com o *status* de lei ordinária nacional, logo, suas determinações devem ser seguidas pelas Leis Orgânicas e Regimentos Internos.

Se compararmos a Lei Orgânica do Município de Birigui e o Regimento Interno da Câmara Municipal, veremos com clareza que entre esses diplomas existem discrepâncias mínimas, em relação às quais, deve-se aplicar os comandos do Decreto-lei 201/67, no mais, os textos municipais são cópias quase fiéis do citado Decreto-lei.

O mesmo não se pode dizer da Resolução 327/2011, em que sua maior parte está em descompasso com a Lei Orgânica, o Regimento Interno e consequentemente com o Decreto-lei 201/67, sendo inaplicável na espécie.

Para citar apenas um exemplo, o Decreto-lei 201/67 impõe o prazo peremptório de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante, sob pena de arquivamento, seja qual for a fase do processo. Embora o artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica de Birigui fale em 180 (cento e oitenta) dias, de se aplicar o prazo do Decreto-lei 201/67.

A Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal) está correta, pois, seu artigo 377, marca o prazo de 90 (noventa) dias para encerramento dos trabalhos da Comissão Processante, sem possibilidade de prorrogação.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Já a Resolução 327/2011, além de não estabelecer prazo para o encerramento dos trabalhos, marca os prazos em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal. Se somarmos os prazos previstos no artigo 14, incisos II, III IV e V, que trata do procedimento (defesa e parecer da Comissão), mais o prazo do artigo 17, § 2º (30 dias), teremos um total de 20 (vinte) Sessões Ordinárias, mais 30 (trinta) dias.

Em uma Câmara Municipal, como a de Birigui, que realiza 3 (três) Sessões Ordinárias por mês, teríamos que o processo duraria, no mínimo, 8 (oito) meses para o seu encerramento, o que está em total dissonância como os termos do Decreto-lei 201/67, da Lei Orgânica e do Regimento Interno (90 dias).

Mas a questão não para por aí. A Resolução 327/2011, de forma expressa (artigo 32), e ainda que assim não fosse, o seria de forma tácita, revogou, em tese, os capítulos do Regimento Interno que tratam da cassação de Vereadores, mais especificamente o Título XI, Seção II, Capítulos VII, VIII, X, Título XII, Capítulo IV e V, artigos 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 357, 358, 359, 360, 361, 372, 373, 374, 375, 376 e 377.

Teria isso ocorrido mesmo? Na verdade não, uma vez que a maior parte da Resolução 327/2011 é incompatível com o Decreto-lei 201/67 e com a Lei Orgânica do Município de Birigui, portanto, em prevalecendo as regras deste último diploma, prevalecem também às regras supostamente revogadas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui.

E o que sobra da Resolução 327/2011.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Pouco, muito pouco, quase nada. Até porque, segundo ela própria diz em seu artigo 30, sua eficácia depende de regulamento específico, o que não foi feito até hoje. Enquanto isso não ocorrer, ainda nos termos do artigo 30 da indigitada Resolução 327/2011, aplicam-se as regras do Regimento Interno, que supostamente teriam sido por ela revogadas.

Melhor caminho seria sua revogação, e, após estudo criterioso, o aproveitamento de alguns de seus elementos para aperfeiçoar o Regimento Interno. Mas isso é uma questão que não diz com esse Departamento, mas sim com os Vereadores da Casa, a quem a lei outorgou, de forma privativa, a competência para legislar.

Pois é, parece fácil Senhor Presidente, mas de fato não o é.

## **IV – Da Conclusão.**

Por tudo o que foi exposto e demonstrado, concluímos que o Requerimento Administrativo 126/13, apresentado pelo Vereador José Fermino Grosso, deve seguir o mesmo procedimento do Requerimento 247/13, determinado pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Birigui c.c. artigo 376, do Regimento Interno da Câmara.

A denúncia deve ser lida e votada na primeira Sessão que vier a se realizar, observando-se os impedimentos legais do Vereador que subscreveu a denúncia, sob pena de nulidade, caso venha a ser constituída uma Comissão Processante, se assim o entender a maioria absoluta dos Vereadores.

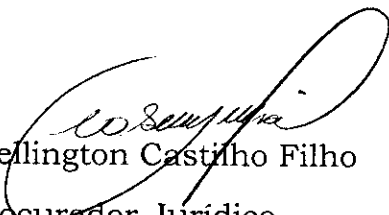


# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Assim posto, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Birigüi, 7 de novembro de 2013.

Exmo. Sr.

Wlademir Antônio Zavanella

Presidente Interino da Câmara Municipal de Birigui

**Assunto: Requerimento 126/13 - Denúncia de Infração Político-Administrativa - Falta de Decoror.**

Senhor Presidente:

A denúncia apresentada pelo Vereador José Fermino Grosso, inicialmente foi despachada para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal, que elaborou extensa análise da questão procedimental, concluindo pela inaplicabilidade da Resolução 327/2011, opinando pela tramitação prevista no artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Birigui, e artigo 376, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Examinando a questão, somos forçados a adotar as conclusões do Departamento Jurídico, principalmente pela questão dos prazos, e falta de regulamentação para o funcionamento do Conselho de Ética e Decoror Parlamentar.

Assim, também opinamos pela remessa da denúncia ao Plenário, para ser processada na forma do artigo 65, da Lei Orgânica c.c. artigo 376, do Regimento Interno.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Era o que tínhamos a relatar.

  
~~Gilmar Trecco Cavaca~~

Presidente do Conselho de Ética e Decoro.